S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 05/2017

========== Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, conforme convocatória previamente enviada a todos os seus membros. ----------

----- A sessão teve o seu início pelas dez horas, tendo a Mesa sido presidida pelo respetivo Presidente, Alcides José de Sousa Sarmento, e secretariada pela Primeira Secretária, Maria Teresa Adão Chaves, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Meneses Bento.

----- Após os cumprimentos e as boas vindas a todos os elementos que compõem esta assembleia, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** começou por instalar, em ata avulsa, os membros que, por razões de renúncia, por falta e formais, não foram instalados, aquando do ato da instalação dos órgãos Deliberativo e Executivo. De imediato, procedeu à tomada de posse dos novos Membros da Assembleia, Délio Nelson Rodrigues Mariana, Pedro Cláudio Pereira Martins, e José Luís dos Santos Rosário.----------

----- De seguida e dando cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passou-se, então, à realização da chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: Alcides José de Sousa Sarmento, José Manuel de Andrade Ferreira, Maria Teresa Adão Chaves, Joaquim Filipe Santos Rodrigue, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Fernando Manuel Trinta Lopes, Carlos Alberto de Meneses Bento, Maria Helena Coutinho dos Santos, Celita Maria Pereira Leitão, António José de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Macedo, Sidónio Clemêncio da Silva, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, António Manuel Pinto da Silva, Pedro Cláudio Pereira Martins, Susana Duarte Morais, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Jorge Mota dos Santos, Cristiana Vanessa Teixeira Tavares, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Délio Nelson Rodrigues da Mariana e os senhores de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, de Caria - representante por delegação de poderes -, Armando Nunes Mota, de Castelo, Vitor Manuel Gomes de Carvalho, de Leomil, José Luis dos Santos Rosário, de Passô - representante por delegação de poderes -, Domingos Manuel dos Santos Martinho, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, da União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, da União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa. -

----- O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências dos membros da assembleia, Sidónio da Silva Meneses e o Presidente da Junta da Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos. ----------

===== Dada a existência de *quórum*, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início aos trabalhos, agradecendo os votos de boas festas que lhe foram enviados pelos senhores Presidentes de Junta e pelo senhor Presidente da Câmara e abriu uma ronda de inscrições, no âmbito do período **Antes da Ordem do Dia**, pelo que foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia António José de Macedo** que, após os cumprimentos, começou

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

por referir que, por não ter sido possível tomar a palavra na sessão da tomada de posse e, uma vez que, a presente sessão, também, começou por uma sessão de tomada de posse, pediu para intervir, porque queria dirigir umas palavras a toda a assembleia no início deste novo mandato. Procedeu à leitura do registo que a seguir se transcreve:----------

------ " Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores Secretários da Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores e caros colegas deputados da Assembleia Municipal. Não tendo sido possível usar da palavra na sessão da tomada de posse, não queria iniciar este meu novo mandato como deputado da Assembleia Municipal sem dirigir duas palavras a todos os presentes. ----------

----- Portanto, as minhas primeiras palavras deste novo mandato são de felicitações. Felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alcides Sarmento, pelo novo mandato que lhe foi conferido e através da sua pessoa felicitar também todos os deputados da Assembleia Municipal. Felicitar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Eduardo Ferreira, pela confiança que os munícipes em si depositaram e através da sua pessoa felicitar também todos os senhores Vereadores que para o Executivo têm assento. Felicitar, ainda, todos os senhores Presidentes de Junta de Freguesia e todos os seus executivos eleitos e felicitar, igualmente, todos os membros eleitos para as freguesias. Felicitar todos os deputados para esta Assembleia Municipal e dar as boas vindas aos elementos novos, que é o órgão máximo do concelho de Moimenta da Beira e que verdadeira e democraticamente representa o povo que nos elegeu. ----------

------ Neste início das novas responsabilidades autárquicas, quero também desejar um bom mandato a todos aqui que nos encontramos, fazer votos para que assumamos votos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

missão, empenho, dedicação, honestidade e responsabilidade nas funções para que fomos eleitos e empossados em cada um dos órgãos autárquicos e, acima de tudo, que não nos esqueçamos, nunca, de respeitar os valores de Abril, praticando sempre uma democracia participativa que vele verdadeiramente pelos interesses do concelho de Moimenta da Beira e dos seus munícipes. ----------

----- Pela parte que me toca, fui eleito através de uma candidatura independente, representando democraticamente um projeto sem o apoio de qualquer partido político, orientado, única e exclusivamente, por uma forma diferente de fazer politica, para novas ideias e para novos desafios, sobretudo para as pessoas e necessidades dos seus anseios. Portanto, será esse o meu propósito ao longo do exercício do meu mandato nesta Assembleia Municipal, onde o meu único partido será o Município de Moimenta da Beira, a minha luta será por um melhor futuro e por uma melhor qualidade de vida para todos. Dentro do que estiver ao seu alcance fará tudo para representar com dignidade todos os munícipes do concelho de Moimenta da Beira, tentando colocar ao seu serviço a forma como entende que deve ser praticada a política e procurando não defraudar quem em nós, em mim, confiou o seu voto. Como parte integrante desta Assembleia Municipal e democraticamente eleito, estarei sempre disponível para colaborar com esta Câmara e Assembleia Municipal naquilo que, neste sentido, disser respeito. Entendo a Assembleia Municipal como um espaço de excelência para um debate político, onde diferentes ideias, diferentes pontos de vista e diferentes opiniões, devem convergir para aquilo que é o interesse coletivo do Município, em detrimento de partidos, dentro de um quadro do respeito democrático e da polaridade de ideias. A Assembleia Municipal deve ser, ainda,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

um espaço de fiscalização à ação do Executivo Camarário e a isso se deve dedicar, também, sem medos e sem preconceitos, pois uma oposição forte séria e construtiva será a garantia de uma melhor execução dos respetivos orçamentos e grandes opções do plano. ----------

------ Para terminar, se me permitem mais um pequeno apontamento, sendo único eleito da candidatura independente Vai Acontecer e, aqui chegando de cabeça erguida, depois de um percurso de reputo digno de coragem que culminou com esta eleição, mas que começou já, há uns anos atrás, na Freguesia de Leomil e nesta assembleia. Quero, através da minha ação, representar, homenagear e prestigiar todos quantos estiveram envolvidos neste projeto e que por ele lutaram. O Município de Moimenta da Beira sempre. Bom Natal para todos" . ==========

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** em resposta à questão formulada, esclareceu que todos os senhores representantes da assembleia e, a pedido do senhor Presidente da Câmara, foi acordado por todos os partidos que, na tomada de posse, usaria da palavra só o senhor Presidente da Câmara. De facto, confirmou ter conversado com o candidato à Câmara por este partido, sobre esta questão e, momentos antes da posse, disse ao deputado Macedo que iriamos manter, também, na assembleia, o protocolo da câmara e que só falaria o Presidente da Câmara mais ninguém, pelo que ficaram todos na mesma situação de igualdade. Repetiu que não houve intervenções, porque os representantes partidários assim o entenderam e foram convidados por ele próprio, aliás, por sugestão do senhor Presidente da Câmara. ----------

----- Intervindo de novo, o **Membro da Assembleia António José de Macedo** referiu que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

esse aspeto ficou bem claro, mas que não queria deixar passar esta oportunidade nesta assembleia, já que não tinha sido possível na sessão de instalação. ----------

===== De seguida usou da palavra o **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** que, após os cumprimentos a todos os presentes, começou por referir que fazia suas as palavras do deputado António de Macedo. No entanto, trazia três pontos do foro geral que queria deixar à Assembleia, mais, no ponto de vista, de reflexão proposta ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Presidente da Assembleia, naquilo que lhe diz respeito. Assim, tem visto e tem acompanhado as obras de modernização do edifício dos Paços do Concelho, as quais acha muito bem-feitas e pelas quais deu os parabéns pelo facto de o edifício ter ficado adaptado à modernidade, com condições novas, com caixilharias que beneficiam a despesa energética, com conforto para quem lá trabalha e a própria imagem do edifício que está consonante com aquilo que é a dignidade deste edifício, desta Câmara. Apenas lamenta a falta de condições na Assembleia Municipal para se ter uma prateleira, ou algo que permita a instalação de um computador e a colocação dos documentos de trabalho. Deixou, portanto, a resolução do problema à consideração dos Presidentes da Assembleia e da Câmara.----------

----- A segunda questão tinha a ver com os munícipes, no que se refere à segurança, pois reparou que, nas portas da entrada do edifício da câmara, se encontra uma aresta viva no chão, a nível do pavimento, que se deveria ter em consideração. Foram colocadas portas mais seguras, mas não lhe parecem bem conseguidas. Outro ponto tem a ver com questões urbanísticas, em relação à avenida 25 de Abril, que é a principal artéria da vila, com muita visibilidade e que, infelizmente, hoje, muito pouco habitada com comércio e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

alguns serviços, mas que deve merecer uma atenção especial, beneficiando a rua. A atual forma e os atuais acabamentos desta avenida são "mortos" de tons cinza, demasiado carregado, com pouca vida para quem lá vive e para quem lá passa. Gostava mais da avenida antes das obras. ----------

----- Quanto à parte elétrica, a Câmara Municipal gastou ali muito dinheiro, há cerca de dez anos, com aquelas infraestruturas, mas verifica-se que a parte da EDP está meia acabada e os cabos da Telecom, ao fim de dez anos de investimento municipal, ainda lá estão. Já não se justifica ter ali aqueles cabos antiquados, feios a estragarem as fachadas.----------

----- O terceiro ponto é global, relativamente aos projetos e às obras municipais que se vão fazendo em Moimenta da Beira, pois considera, enquanto munícipe e membro da assembleia, que deveriam ser mais discutidas e abertas à opinião pública, em nome da democracia e da participação pública. Portanto, deixo à consideração, esta acha, para discussão para eventual avançar pela Câmara, porque há aí tantos planos de ordenamento e, aí sim, há uma obrigação legal de consulta pública. Os projetos de execução não estão obrigados a esta situação, mas acredita que deveriam sofrer algum sufrágio, à semelhança da experiência que viveu, na dita avenida, com uma solução alternativa que propôs nos anos 90, lamentando que, apesar de ter obtido a aprovação, não conseguiu que os técnicos alterassem a situação. Em sua opinião, as pessoas que moram nos locais devem ser ouvidas. ==========

===== Então foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia Jorge Mota dos Santos** que, após os cumprimentos, começou por felicitar todos e desejou um bom trabalho. Salientou que, apesar das divergências politicas, todos estão nesta assembleia para defender o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

concelho. Referiu, ainda, que, como membro da assembleia do anterior mandato, numa das sessões após os trágicos fogos de Pedrógão, afirmou que o concelho de Moimenta da Beira, provavelmente, não seria um Pedrógão, porém isso não aconteceu e é preciso falar sobre a proteção de incêndios, sobre as plantações, sejam elas de eucaliptos, pinheiros ou outras árvores. A sua freguesia está bastante exposta às plantações, evidentemente, que os recursos que tem são floresta e pouco mais. A floresta tem de ser muito ordenada, para que se evite que algumas pessoas deem cabo das outras, já que a floresta renasce, mas a vida não, por isso é necessário que a Câmara exija que sejam cumpridas as regras de plantação, aquando das licenças.==========

===== Por fim, para responder às questões que lhe foram formuladas, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que, após os cumprimentos, começou por dizer que, durante este mandato, está confiante de que todos serão capazes, nesta Assembleia Municipal, de honrar a confiança que os concidadãos depositaram nos seus representantes, assumindo uma postura de tolerância e de diálogo na busca das melhores soluções para o concelho.----------

----- No que se refere à permissão das intervenções dos Vereadores que, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, resulta da própria lei, podem intervir, ou a pedido Plenário, ou por consentimento do Presidente da Câmara, referiu que, relativamente a todos os Vereadores, o seu consentimento fica dado de forma geral. ----------

----- De seguida, agradeceu ao deputado António de Macedo as felicitações que lhe foram dirigidas e ao próprio órgão coletivo e, também, pela disponibilidade que manifestou para colaborar com todos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- No atinente ao deputado Correia Alves, referiu que as obras de modernização do edifício fazem parte de um projeto com diversas componentes, relativamente às quais se vai procurando financiamento externo. Assim aconteceu com a mais recente intervenção no edifício da Câmara Municipal e procurará inserir o projeto que falta, ou partes dele, em fontes de financiamento adequadas. Quanto ao que se passou na avenida 25 de Abril, acredita no que foi relatado, mas são os técnicos quem decide. Todavia, não lhe parece que se justifique uma nova requalificação da av. 25 de Abril, quando Moimenta da Beira não teve, até hoje, nenhum projeto de regeneração urbana aprovado e implementado. Relativamente a todos os projetos que a câmara implementa, estão todos publicados na forma legal que o exige e também, sem nenhuma exceção, cada vez que algum deputado quiser consultar qualquer processo na câmara municipal, dentro dos trâmites normais, pode fazê-lo.----------

----- No atinente às questões colocadas pelo deputado Jorge Mota, elas são de uma enorme complexidade, visto que os municípios, ao contrário do que porventura se possa pensar, não têm poder, nem no ordenamento, nem na intervenção. Quem tem praticamente todos os poderes é o ICNF, o que dificulta, pois não é viável que alguém que represente o ICNF não conheça nada da realidade dos territórios. O ICNF é um organismo que, aliás, por razões trágicas, acabou por se provar, recentemente, que já podia ter sido extinto, na medida em que complica tudo. É constituído por um conjunto de representantes que dão os seus contributos e fazem um plano através de uma empresa externa. ----------

----- No âmbito da revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, havia cerca de trinta ou quarenta entidades que concorrem para a análise e a aprovação do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

plano. Admitindo que fossem cerca de trinta e três, só houve uma que não aprovou o plano, que foi a ICNF. ----------

----- Em sua opinião, tem havido, por todo o País, neste aspeto, na organização florestal, uma negligência que é inadmissível. As pessoas entendem que os municípios têm de fazer tudo, mas, por exemplo, não licenciam. A maior razão para os problemas de ordenamento do território, designadamente floresta e incêndios, é a ausência das pessoas dos territórios rurais. Parece que, a partir de janeiro ou março, vai acontecer que as pessoas vão ser notificadas para limparem os seus próprios terrenos e vai-lhes ser dado um prazo muito curto e, se não fizerem essa limpeza, depois vão ser os municípios a fazer isso. De qualquer modo, independentemente do que vier a acontecer em termos de intervenção, o município vai estar ainda mais atento a esta questão. As próprias freguesias têm uma sensibilidade para esta problemática que não tinham antes, por exemplo, na freguesia de Peva, durante este verão, decorreram dezenas de deflagrações e já há tamanha sensibilidade para esta problemática que a própria junta de freguesia e as pessoas estão sensibilizadas para a necessidade de estarem atentas e de poderem fazer uma primeira intervenção muito rápida. Terminou, pedindo a todos que se mantenham muito sensíveis para esta problemática, na certeza de que o município procurará desenvolver as politicas internas que estiverem acessíveis para melhorar esta questão. ==========

===== Então, foi dada de novo a palavra ao **Membro da Assembleia Jorge Mota dos Santos** que lamentou toda esta situação. ==========

===== Foi concedida a palavra ao **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves,** para fazer uma clarificação muito rápida sobre alguma dúvida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

que pudesse ter ficado da sua intervenção. ----------

----- Não havendo mais inscrições, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que todos podem receber, também, por via eletrónica, o Regimento da Assembleia Municipal que foi revisto em 2015. Caso verifiquem que o Regimento necessita de alterações, devem dar conhecimento, a fim de, numa próxima agenda, ter isso em consideração. ----------

----------Por fim, deu-se por encerrado o **Período Antes da Ordem do Dia** e iniciou-se o **Ponto Um do Período da Ordem do Dia**, *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), nº. 2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro*. ----------

------ Dado que é o início do quadriénio, o senhor Presidente **da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara** para explicar este assunto, o qual esclareceu que esta informação escrita pretende, por um lado, dar cumprimento à lei que obriga os presidentes de câmara a apresentarem uma informação escrita em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal. Para lá do cumprimento legal, entende-se que a substância desta informação deve ter utilidade para esta assembleia e, por essa razão, procura-se um documento que tenha uma forma que resolva estas duas premissas. A presente estrutura foi usada nos últimos quatro anos, mas pode ser alterada, se assim for entendido, disponibilizando-se, desde logo, para responder às questões que lhe forem colocadas. ==========

===== De imediato o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições e, como não houve participações, o assunto considerou-se apreciado.----------

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal considerou apreciada a respetiva informação. =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== De seguida, passou-se para o **Ponto Dois do Período da Ordem do Dia** *Cargos Políticos – Exclusividade e Incompatibilidades – Acumulação de Funções.*----------

---- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor Presidente **da Câmara Municipal** um esclarecimento sobre este assunto, o qual esclareceu que esta questão se refere, apenas, ao cumprimento de uma formalidade legal, prevista na Lei n.º 29/1987, de 30 de junho, a qual é conhecida por Estatutos dos Eleitos Locais. Esta lei diz que quem, para além de exercer a função de Presidente da Câmara, for sócio-gerente de empresas, deve declará-lo na primeira sessão ordinária da assembleia municipal. Cumprindo os Estatutos dos Eleitos, informou a Assembleia Municipal da sua condição de sócio-gerente de duas pequenas empresas, com sede em Moimenta da Beira.==========

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal tomou conhecimento. ==========

===== Passou-se ao **Ponto Três do Período da Ordem do Dia** *Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Local de Educação – alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto.*----------

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou o acordo que foi feito pelos cabeças de listas das forças políticas presentes, com assento nesta Assembleia Municipal, para este ponto e seguintes. ----------

------ Havendo consenso e tendo sido indicado como representante o Senhor Presidente das Junta da Freguesia de Leomil, José Luís dos Santos Rosário, procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte e noves votos a favor e seis votos brancos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foi nomeado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, José Luís dos Santos Rosário, para integrar o referido Conselho Local de Educação.==========

===== Passou-se para o **Ponto Quatro do Período da Ordem do Dia**, *Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia efetivo e um substituto – nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP.* ----------

---- Havendo consenso e tendo sido indicado como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, e, como substituto, o Presidente da Junta de Freguesia do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de trinta votos a favor e cinco votos brancos. ----------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foi eleito como efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, e, como substituto, o Presidente da Junta de Freguesia do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, tendo em vista a representação das juntas de freguesia deste município, no congresso da ANMP. ==========

===== Seguidamente, passou-se para o **Ponto Cinco do Período da Ordem do Dia**, *Eleição de um autarca da freguesia para a constituição do Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro.* ----------

---- Havendo consenso e tendo sido indicado o nome do Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Caria, Jorge Nuno Rocha Nascimento, procedeu-se à respetiva votação por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte e três votos a favor e doze votos em branco. ----------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foi nomeado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Jorge Nuno Rocha Nascimento, para integrar o Conselho Cinegético Municipal do Município de Moimenta da Beira. ==========

===== Passou-se para o **Ponto Seis do Período da Ordem do Dia,** *"Designação de um representante para a constituição do conselho da Comunidade do ACES Douro sul, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro"* ===== Havendo consenso e tendo sido indicado o nome do membro da assembleia, Carlos Alberto de Meneses Bento, procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte e dois votos a favor e treze votos brancos. ----------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foi nomeado o membro da assembleia, Carlos Alberto de Meneses Bento, para integrar o Conselho da Comunidade dos Centros de Saúde Douro II – Douro Sul. ==========

===== De seguida, passou-se para o **Ponto Sete do Período da Ordem do Dia,** *Nomeação de um representante para o Conselho Consultivo do IFEC, de acordo com o artigo nono, da secção dois dos Estatutos.* ----------

----- Havendo consenso e tendo sido indicado o nome do membro da assembleia, António Manuel Pinto da Silva, procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte votos a favor e quinze votos brancos. ----------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foi nomeado o membro da assembleia, António Manuel Pinto da Silva, para Integrar o referido órgão consultivo do IFEC. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== Então, passou-se para o **Ponto Oito do Período da Ordem do Dia,** *Eleição de cinco Presidentes de Juntas de Freguesias para a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º- D, da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.* ----------

----- Havendo consenso, foi apresentada uma única lista, constituída pelos Presidentes das Juntas das Freguesias de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Caria, Jorge Nuno Rocha Nascimento, de Leomil, José Luis dos Santos Rosário, da União das Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União das Freguesias de Peva e Segões, Pedro João Jesus de Sousa, e procedeu-se à respectiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de trinta votos a favor e cinco votos brancos. -

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foram nomeados os Presidentes das Juntas das Freguesias de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Caria, Jorge Nuno Rocha Nascimento, de Leomil, José Luis dos Santos Rosário, da União das Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União das Freguesias de Peva e Segões, Pedro João Jesus de Sousa, para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. ==========

===== Então, passou-se para o **Ponto Nove do Período da Ordem do Dia** *Designação de quatro pessoas pela Assembleia Municipal de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo – alínea l), do artigo 17.º, do Anexo à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro.* -

----- Havendo consenso, foi apresentada uma única lista, constituída por Maria Dulce

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Rodrigues de Andrade Cardoso, Celita Maria Pereira Leitão, Susana Duarte Morais e Cristiana Vanessa Teixeira Tavares e procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte e sete votos a favor e oito votos brancos. --------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foram designadas as deputadas Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Celita Maria Pereira Leitão, Susana Duarte Morais e Cristiana Vanessa Teixeira Tavares, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Município de Moimenta da Beira. ==========

===== Então, passou-se para o **Ponto Dez do Período da Ordem do Dia** *Designação de cinco membros da Assembleia Municipal para constituir a Assembleia Intermunicipal da Associação Regional de Municípios Vale do Távora.* ----------

----- Havendo consenso, foi apresentada uma única lista, constituída pelos membros da assembleia António José de Macedo, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Jorge Mota dos Santos e António Eduardo Lopes Morgado e procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte e nove votos a favor e seis votos brancos. ----------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foram nomeados os membros da assembleia António José de Macedo, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Jorge Mota dos Santos e António Eduardo Lopes Morgado, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação Regional de Municípios Vale do Távora. ==========

===== Então, passou-se para o **Ponto Onze do Período da Ordem do Dia** *Eleição de quatro membros eleitos diretamente do colégio para integrar a assembleia Intermunicipal*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

da CIMDouro – Comunidade intermunicipal do Douro – alínea b, do n.º 1, do artigo 83.º, subsecção I, Capítulo III, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----- Havendo consenso, foi apresentada uma única lista constituída pelos membros da assembleia José Manuel de Andrade Ferreira, Fernando Manuel Trinta Lopes, Sidónio Clemêncio da Silva, Rui Pontes Pereira Lopes e, como suplente, Carlos Alberto de Meneses Bento, procedeu-se à respetiva votação, por escrutínio secreto, verificando-se o resultado de vinte e nove votos a favor e seis votos brancos. ----------

DELIBERAÇÃO: Nesta conformidade, foram nomeados os membros da assembleia José Manuel de Andrade Ferreira, Fernando Manuel Trinta Lopes, Sidónio Clemêncio da Silva, Rui Pontes Pereira Lopes e, como suplente, Carlos Alberto de Meneses Bento, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMDouro. ==========

===== Então, o Presidente da Assembleia, de acordo com a maioria dos presentes, **às 13H00, propôs um intervalo para almoço.** ==========

===== A sessão foi **reiniciada pelas 14H30** e, dada a existência de quórum, continuou-se a ordem de trabalhos. ==========

===== Por um período de tempo, com autorização da Mesa, ausentaram-se os membros da assembleia José Manuel de Andrade Ferreira e Joaquim Filipe dos Santos Rodrigues. =

===== Então, passou-se para o **Ponto Doze do Período da Ordem do Dia** *Participação Variável do IRS – Percentagem a aplicar em 2018.* ----------

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por agradecer a todos os que estiveram no almoço e continuou, explicando que,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

durante os últimos anos, a Câmara Municipal não podia tomar as decisões que lhe parecessem mais adequadas à gestão de cada um dos impostos, porque havia um condicionamento resultante de dois fatores essenciais, por um lado, o endividamento do município, por outro lado, a gestão do PAEL, nos termos da qual, o município estava obrigado a manter, nos limites máximos, todos os impostos. No que se refere concretamente à participação da variável do IRS, o município de Moimenta da Beira fez, até hoje, desde que há este imposto, sempre esta opção sem nenhuma exceção, arrecadando os 5% a que tem direito. Os municípios podem optar por arrecadar estes 5%, ou prescindir do todo ou de uma parte, o que significa que a proposta que a câmara faz à assembleia municipal é a arrecadação do valor global do IRS, por razões politicas, económicas, financeiras e, felizmente, não por razões legais. O município de Moimenta da Beira pode e deve gerir os impostos municipais da forma que lhe parece mais adequada para ajudar a melhorar a vida das pessoas. O município de Moimenta da Beira tem um conjunto de receitas com as quais presta determinados serviços à população, por isso não tem, ainda, condições para prescindir de mais receitas. O IRS é um imposto que tem uma base social, pelo que prescindir dele significaria, para os agregados familiares de maior rendimento, deixar-lhes ficar algum valor que depois não vai ser colocado ao serviço dos que precisam mais. Na hipótese de o município prescindir deste imposto, quem iria sofrer mais impacto era os que têm menor rendimento. ==========

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições, tendo dado a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal José Manuel do Nascimento Correia Alves** que, depois desta explicação, compreendeu os motivos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

políticos desta proposta, mas entende que, se a câmara pudesse prescindir de uma parte, daria um sinal de interesse. Fez, apenas, esta observação que não é uma crítica, mas gostaria de deixar a sua visão. ==========

----- Após as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e sete votos a favor, três abstenções dos membros da assembleia Fábio Ricardo Morgado Gomes, António José de Macedo e José Manuel do Nascimento Correia Alves e três votos contra dos membros da assembleia Fernando Manuel Trinta Lopes, Pedro Cláudio Pereira Martins e Délio Nelson Rodrigues da Mariana, APROVAR a proposta de Participação Variável no IRS – percentagem a aplicar em 2018, mantendo a participação variável de 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

===== Então, passou-se para o **Ponto Treze do Período da Ordem do Dia** *IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa a aplicar em 2018.*----------

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual referiu que este é o primeiro ano em que o município de Moimenta da Beira pode fazer uma opção de redução da taxa do IMI. Lembrou aos presentes que, durante os últimos anos, não tinha sido possível reduzir por causa do PAEL, como todos sabiam, e foram-se conquistando evoluções no sentido de diminuir muito significativamente a dívida municipal, libertando o município das condições de excesso de endividamento que obrigavam a manter as taxas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

no máximo de 0.5%. Só no ano passado é que a taxa máxima do IMI desceu para 0.45%. Este ano, propõe-se uma redução da taxa e não uma redução do IMI, porque, nos anos anteriores, não podendo o município baixar as taxas, baixou os coeficientes de localização que têm ainda uma influência maior, a fim de baixar o valor que as pessoas pagam que é o que mais lhes importa. ----------

----- A verdade é que o Município de Moimenta da Beira, através dos coeficientes de localização que influenciam muito o valor final do IMI, fez com que o valor do IMI baixasse e, ainda, porque o município aprovou o chamado IMI familiar que tem impacto em função do número de dependentes de cada um dos agregados de família. O resultado de adoção destas medidas aprovadas pela câmara e assembleia municipal fez com que esse conjunto de reduções, quer pela isenção, quer pela redução, reduzisse o valor do IMI. ----------

----- Agora, propõe-se uma redução da taxa para 0.375%. O município de Moimenta da Beira arrecadará cerca de um milhão e cem mil euros de IMI. O impacto da redução proposta é na ordem de cerca de cinquenta mil euros. O conjunto das reduções de impostos municipais vai significar entre cinquenta e duzentos mil euros. O que se pede à Assembleia é que, pela primeira vez, acompanhe o executivo na vontade de reduzir o IMI. -

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições, tendo sido concedida a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal José Manuel do Nascimento Correia Alves** que começou por referir que não é nenhuma questão, mas sim mais uma proposta, no sentido de permitir que pudesse haver uma isenção de taxa de IMI para quem recuperasse uma casa degradada, funcionando como um incentivo. ========--

--- O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao **Presidente da Câmara**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal se queria responder, mas ele entendeu que esta discussão deveria acontecer noutra oportunidade, pelo que o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com trinta e um votos a favor e duas abstenções dos membros da assembleia, Pedro Cláudio Pereira Martins e Délio Nelson Rodrigues da Mariana, APROVAR a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2017 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seu cargo, prevista no artigo 112.º e 112.º - A, do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ==========

===== Então, passou-se para o **Ponto Catorze do Período da Ordem do Dia** *Taxa Municipal de Direito de Passagem.*----------

---- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual referiu que esta taxa é residual em todos os aspetos, porque tem uma receita na ordem dos dois ou três mil euros por ano, não tendo impacto direto nos consumidores. Houve um tempo que esta taxa aparecia na fatura dos consumidores, agora já não acontece, são as empresas de telecomunicações que têm de a pagar. ==========

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

dado que ninguém se inscreveu, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a fixação da taxa municipal de Direito de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2018, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ==========

===== Com autorização da Mesa, por motivos profissionais, ausentou-se o membro da assembleia, Fernando Manuel Trinta Lopes ==========

===== Então, passou-se para o **Ponto Quinze do Período da Ordem do Dia** *DERRAMA – Fixação do limite da taxa.* ----------

===== O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por dizer que a derrama é um imposto municipal e as câmaras podem aplicar a taxa até 1,5% sobre o lucro tributável das entidades coletivas, isto é, quem pagar IRC está sujeito a uma taxa adicional de Derrama que é decidida individualmente por cada um dos municípios. Até agora, o município de Moimenta da Beira não podia nem isentar e nem reduzir, porque mediante a DGAL, para não violar a lei, tinha de aplicar a taxa máxima para todas as entidades de 1,5% para o lucro tributável. A situação mudou e há condições para propor uma redução percentualmente mais significativa para 1%, dado reconhecer-se que as empresas sofrem, de facto, de impactos muito negativos por estarem sediadas aqui onde. Assim, a proposta vai no sentido de todas as empresas que tenham um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros não paguem DERRAMA. Aquelas que tiverem um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros vão deixar de pagar 1.5% e passam a pagar 1%. A derrama tem vindo a aumentar no concelho de Moimenta da Beira, sinal de que as empresas têm tido mais lucros, volumes de negócios maiores e lucros tributáveis. No futuro, se se confirmar que a derrama é distribuída de forma muito semelhante pelas empresas todas do concelho, talvez seja possível propor uma nova redução. ==========-

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que ninguém se inscreveu, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com trinta votos a favor e duas abstenções do membro da assembleia Fábio Ricardo Morgado Gomes e do Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, APROVAR a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como isentar de tributação as empresas que tenham um volume de negócios igual ou inferior àquele montante, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ===== Então, passou-se para o **Ponto Dezasseis do Período da Ordem do Dia,** *Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2018, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos dos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

------ O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por referir que lhe parece curioso estar a propor a redução de impostos na altura em que se está a sair de umas eleições, nunca tendo sido prometido em campanha eleitoral este alívio nos impostos municipais. Relativamente ao empréstimo, informou que se trata de um empréstimo de Tesouraria, que pode ser contratado, mas tem de ser pago, integralmente, no ano da contratação. O Município de Moimenta da Beira tem capacidade de, anualmente, contratar um empréstimo de curto prazo até seiscentos mil euros, porém, nos últimos anos, o valor tem sido de quinhentos mil euros. Este empréstimo não influencia, no fim do ano, os empréstimos da câmara municipal, nem a sua dívida. Tem de ser aprovado pela assembleia municipal, antes da aprovação do orçamento para o ano de 2018, porque esta receita já consta no orçamento de 2018. ----------

------ A Câmara Municipal, quando faz um concurso, convida todas as instituições bancárias com representação em Moimenta da Beira e, não só, por exemplo, o Banco Santander Totta. Concorreram quatro entidades e a que fez melhores condições foi o BPI - Banco Português de Investimento que ganha com uma taxa Euribor a seis meses acrescida de 0.7. ==========

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que ninguém se inscreveu, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a contratação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

de um empréstimo a curto prazo para o ano de 2018, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ========== ===== Entrou, de novo, o membro da assembleia Joaquim Filipe dos Santos Rodrigues, que se tinha ausentado por um período de tempo. ========== ===== Finalmente, passou-se para o **Ponto Dezassete do Período da Ordem do Dia,** *Projeto do Orçamento, Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Mapas do Pessoal.* ---------- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** um breve esclarecimento sobre este assunto, reconhecendo a complexidade dos documentos legais, a sua dimensão e a sua dificuldade em que sejam abordados de forma profunda, por isso pensa que a apresentação que vai fazer se justifica, na medida em que será uma forma diferente e mais simplificada e acessível a todos. Desta forma, permite uma transparência maior e a comparação com os anos anteriores para que se acompanhe e avalie o que se vai passando na gestão autárquica. As grandes opções do plano e o orçamento devem traduzir o princípio do planeamento plurianual. Como habitualmente, este orçamento para o ano de 2018 tem um conjunto de condicionantes internas, como os custos com pessoal, os custos ambientais, de águas residuais e resíduos de sólidos, os custos operacionais, como a necessidade de redução dos consumos de combustíveis, energia, manutenção e no serviço da dívida, este último de cerca de seiscentos mil euros. Também há condicionantes internas que têm a ver com a gestão política, isto é, os investimentos que resultam de fundos comunitários e que são decisivos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

numa autarquia. A Educação é outra condição interna derivada da gestão politica e que representa o maior instrumento de desenvolvimento. Uma outra condicionante que resulta da vontade política é o apoio às instituições e às Juntas de Freguesia. Trata-se de uma opção voluntária do município de Moimenta da Beira. ----------

----- Nas condicionantes externas, existe o limite legal de endividamento, os municípios não podem ter, em termos percentuais, um endividamento superior a 1.5 que é a média das receitas correntes dos últimos três anos. São, também, quanto dinheiro o município recebe do Estado para geri o orçamento, durante o ano. As receitas correntes, globalmente, diminuíram 0,2%, relativamente ao ano de 2017, o que significa, uma vez mais, uma estabilidade muito significativa. As principais receitas correntes são: impostos diretos – IMI, IMT,IRS – que têm um aumento de 1.2 -, e indiretos que têm uma diminuição significativa, porque são essencialmente licenças. No ano anterior, houve licenças do parque eólico que deram uma receita muito significativa e que não se vai repetir este ano. ----------

----- Comparativamente, de receitas de capital, enquanto nas correntes se diminuíram 0,2%, nas receitas de capital houve um aumento de 3%. Para o ano de 2018, há uma previsão ligeiramente acima da de 2017. ----------

-- Nas despesas correntes, o fundo de equilíbrio financeiro tem um aumento de 1.3% e o Fundo Social Municipal goza de uma estimativa exatamente igual. Um aumento no IRS de 8.6% situar-se-á, previsivelmente, em duzentos e dezassete mil euros e um conjunto de outras receitas correntes, designadamente, de transportes escolares, AEC's, refeições e, assim, sucessivamente, rondarão os cento e setenta e cinco mil euros. ----------

----- Prevê-se que as receitas correntes oriundas de bens e serviços diminuam 2.1% e esta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

diminuição tem a ver com uma estimativa prudente relacionada com a execução dos últimos trinta e seis meses com incidência especial, por exemplo, nas águas e tarifas de saneamento, resíduos de sólidos, equipamentos municipais e das receitas dos parques eólicos. ----------

------- Venda de bens e investimento é uma rubrica com valores relativamente residuais que tem a ver com as escrituras da Barragem do Vilar e do Parque industrial e, uma vez mais, não se referem a previsões, mas referem-se, obrigatoriamente, a médias obtidas para aquele efeito, nos trinta e seis meses anteriores. As despesas correntes têm uma diminuição em termos de projeção de 6%, relativamente ao ano anterior, desde logo diminui em 2.5%. Esta diminuição tem a ver com as condições legais à data em que o documento é elaborado e proposto. A desagregação das despesas correntes com o pessoal tem uma diminuição de 2.5%, uma diminuição em número de colaboradores e ex-colaboradores do próximo ano, relativamente a este. O município de Moimenta da Beira vai deixar de ter três divisões e uma unidade orgânica e vai passar a ter quatro divisões. Está a criar um conjunto de subunidades que pretendem acolher a progressão de alguns colaboradores. ----------

------- Nos juros e encargos bancários, verifica-se uma diminuição de 2017 para 2018 significativa de 13.4% no valor de cento e vinte mil euros, inclui todos os juros de curto prazo e médio e longo prazo e também os juros de fornecedores. O maior fornecedor é o das Águas do Norte, sendo pagos juros na ordem de 1%. Estes juros e outros encargos bancários têm diminuído todos os anos consecutivamente, sem nenhuma exceção, de forma muito significativa. Há pouco tempo eram milhares de euros e não só cento e vinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

mil euros. Nos Juros de sentenças judiciais, já estiveram milhares de euros, felizmente, agora têm um valor residual de pagamentos que decorrem de sentenças judiciais que estão a terminar. As Transferências Correntes têm muito significado e trata-se de realizações concretas. Significam, felizmente, que existe, no município, uma coesão social boa, no sentido de manter a todas as pessoas um nível de capacidade de progressão social. --------- Quanto aos ativos e passivos financeiros, o que está em causa é, especialmente, a contribuição para o FAM- Fundo de Apoio Municipal. Os municípios têm-se oposto a isto, mas a verdade é que é preciso continuar a fazer este pagamento, acrescido dos passivos financeiros, que são a amortização de empréstimos de médio e longo prazo, excluindo o curto prazo. Para o próximo ano, restam cerca de quinhentos mil euros e significa uma redução de um terço. ---------- No Plano plurianual de investimento, verifica-se um aumento de 12.97%, traduzido na requalificação da malha urbana, na requalificação do Largo do Tabolado e edifício da câmara, na requalificação da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira, na circular rodoviária externa, troço 1. A requalificação do Largo do Tabolado, basicamente, pretende transformar este jardim numa praça, tirando para isso o trânsito do meio do jardim e ligar a praça às duas praças que estão ao lado – Largo do tribunal vai estar ligada com um declive de cerca 5% que é para a praça toda e Praça Alberto Requeijo. Pretende fazer-se uma praça que possa ser usufruída pelas pessoas, sem carros a passar.---------- A requalificação da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira tem um investimento que rondará cerca de dois milhões de euros. O projeto está a ser feito em conjunto com o Agrupamento de Escolas, como tem de ser pelo conhecimento das

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

realidades, no sentido de serem encontradas as respostas mais adequadas. ---------- Prosseguindo com a apresentação dos diapositivos, o Presidente da Câmara foi explicando minuciosamente a que se reportava cada um, desmultiplicando a informação contida nos documentos que tinham sido distribuídos aos elementos da Assembleia Municipal. Concluiu, resumindo que o que está a ser aprovado são o orçamento e as grandes opções do plano para o ano de 2018, que inclui o plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal; a autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal entidades intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias; a autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais; a proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais para o ano de 2018; e os Mapas de Pessoal para o ano de 2018.==========-

------ O **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Presidente da Câmara a exposição sobre este assunto e, abrindo uma ronda de inscrições, deu a palavra ao **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** que questionou o Presidente da Câmara sobre algumas rubricas em que lhe surgiram dúvidas, nomeadamente, a rubrica 1.1 de serviços gerais de administração pública, a rubrica 2.1 na questão da Educação e a rubrica, 3.1 serviços agricultura, pecuária silvicultura caça e pesca, em virtude de apresentarem verbas que, na sua análise, poderão ser pouco congruentes. Quis, ainda saber por que razão, na divisão de Obras e Serviços Urbanos, no Gabinete de Gestão de Empreitadas, aparecem quatro engenheiros civis, pois parece-lhe que não haverá tantas obras públicas que o justifiquem. Os Engenheiros são necessários,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

mas parece-lhe mais adequado que pudessem ser reafectados, propondo que pelo menos um deles pudesse passar para o controlo das obras por administração direta, ou seja, promover uma reafectação dos recursos humanos técnicos à atual realidade. Por fim, teceu elogios à apresentação do documento, dizendo que estava com nível, legível e claro e que a apresentação acabou por complementar os documentos enviados. ========== ===== Entretanto, o **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às dúvidas levantadas. ========== ===== De seguida, tomou a palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins**, que, após cumprimentar todos os presentes, em representação do CDS, deu os parabéns ao Presidente da Câmara pela apresentação do documento que foi de uma excelência muito grande. Realçou, também, que se pretende menos despesa e menos receita e é por isso que defende a questão do IRS, IMI e Derrama. Se fosse conseguido este ganho para as famílias e para as empresas, seria claramente positivo e o sacrifício no nível de despesa seria facilmente atingido. Lamentou que não tivesse sido consultado previamente para a construção deste orçamento e do plano plurianual. Por último, nas grandes opções do plano, entende que há uma repartição e que muitas delas já estavam no ano de 2016 e para trás.========== ===== De seguida, tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** que começou por realçar o salto qualitativo em termos de apresentação do orçamento que passou a estar mais aproximado à realidade onde estão espelhadas, claramente, as opções estratégicas em termos de investimento, mesmo em despesas correntes, que não deixam de ser investimento como, por exemplo, a vertente social, o desporto e muitas outras atividades

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

que são fundamentais em qualquer sociedade e muito mais ainda em concelhos do interior. Referiu que se tratou de uma apresentação que não é meramente técnica, nomeadamente, quando é apresentada uma separação entre a gestão operacional e a gestão politica, mas onde claramente se definem os investimentos. ========== ===== Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara,** a fim de responder às questões que lhe foram formuladas. Este começou por agradecer os elogios que fizeram ao plano e reconheceu que ainda é viável melhorá-lo. Passou a responder às questões colocadas pelo deputado Pedro Martins, eleito pela Coligação Unidos pelo Futuro, manifestando a sua estranheza pelo facto de essa força partidária votar sempre da mesma maneira, independentemente da proposta, pois, pela primeira vez, a câmara fez uma proposta de redução de impostos e continuamos a receber o voto contra. Quanto à segunda questão, da consulta prévia na questão do orçamento, em Moimenta da Beira, nunca se fez a consulta prévia a ninguém e nem sequer é uma consulta prévia, porque a lei não determina consulta prévia para este efeito. Determina direito de ser ouvido, que é uma coisa diferente e, portanto, do ponto de vista estreitamente legal, não há aqui nenhuma violação. Relativamente às conclusões a que o deputado chegou, contesta, pois é uma completa falsidade dizer que este orçamento não tem investimentos em termos de economia. ---------- ----- Há cerca de duas semanas atrás, foi publicado um estudo sobre as maiores empresas do distrito de Viseu e feita uma análise, cuja leitura passou a fazer: "(…) o distrito está dividido ao meio. O sul do distrito tem maiores, mais desenvolvidas e estão melhor colocadas no ranking e o norte do distrito não está". E continuou: "com as seguintes

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

exceções: Moimenta da Beira, Lamego e Cinfães". Quanto ao ensino, em Portugal, a média de alunos do nível secundário por cada mil habitantes é de 37, enquanto, no concelho de Moimenta da Beira, é de 56. Na região do Douro, é de 40. Na NUTs II Norte, a média é 39/1000. Nos concelhos desta região, a média é 18 alunos, por 1000 habitantes. Ao nível do Centro de Formação de Associação de Professores das Escolas da Douro Távora, com sede em Moimenta da Beira, há um rácio de professores, trata-se de seis concelhos e, neles, Moimenta tem 33.6% de professores, enquanto um concelho tem 8%, e outro 8.3%. Relativamente ao número de eleitores, o município de Moimenta da Beira, à semelhança de todos os indicadores anteriores, é o município que está colocado numa forma muito agradável. De acordo com todos estes indicadores e outros, misturando-os como o próprio INE faz, Moimenta da Beira está muito acima da região onde se insere, muito acima da região norte, muito acima do Pais e num índice potencial do que é a visão do futuro. =====

----- Dado que não houve mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação de forma nominal o orçamento e as grandes opções do plano para o ano de 2018, a estrutura orgânica e mapas de pessoal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pelo Senhor Presidente da Câmara, discussão e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete abstenções dos membros da assembleia, José Manuel de Andrade Ferreira, Maria Helena Coutinho dos Santos, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Cristiana Vanessa Teixeira Tavares e os Presidentes de Junta da Freguesia de Baldos, João Augusto Gomes Oura, e de Leomil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

José Luís dos Santos Rosário, e dois votos contra dos membros da assembleia, Pedro Cláudio Pereira Martins e Délio Nelson Rodrigues da Mariana, APROVAR: 1 - O orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2018, que inclui o plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; 2 – A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal entidades intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; 3 – A autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; 4 – A proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais para o ano de 2018, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; 5 - Os Mapas de Pessoal para o ano de 2018, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ========= ----- Terminada a ordem do dia, foram lidas e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as minutas respeitantes a todas as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 58.º, do Regimento da Assembleia Municipal. ---------- ----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a sessão, às 19 horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada nos termos da Lei. ==========

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

O 1º. SECRETÁRIO

O 2º. SECRETÁRIO